

I. INTRODUÇÃO

A Dif Broker Sociedade Corretora SA, têm a sua sede social no Porto e um escritório em Lisboa. Em Maio de 2007 deu-se o início de actividade da sua Sucursal em Espanha.

Está registada no Banco de Portugal e CMVM e CMV de Espanha

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 16 de Março de 2008 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de accionistas.

II. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) conforme definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal e de acordo com os modelos previstos na Instrução 18/2005 do Banco de Portugal.

As NCA baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

- Valorimetria e provisionamento do crédito concedido;
- Benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para as IFRS;
- Eliminação da opção do justo valor para valorização de activos tangíveis.

As Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas até à data pela Comissão Europeia diferem da versão integral em vigor das IFRS publicadas pelo IASB no que se refere à eliminação de certas restrições na aplicação da contabilidade de cobertura prevista na IAS 39 – Instrumentos Financeiros – reconhecimento e mensuração.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, com base nos registos contabilísticos da Sociedade.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Aplicações em outras Instituições de Crédito

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Após reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes activos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva (que corresponde normalmente à taxa nominal), deduzido das perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. As perdas por imparidade, se existentes, são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

- Activos financeiros detidos até à maturidade

Os activos financeiros detidos até à maturidade compreendem os investimentos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, sobre os quais existe a intenção e capacidade de os deter até à maturidade. Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto na data de aquisição e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

- **Activos tangíveis** encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade. As amortizações são calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais têm subjacente, os diferentes tipos de imobilizado de acordo com os períodos de vida útil a seguir indicados:

	Anos
Obras em Edifícios Arrendados	10
Equipamento	
Instalações	10
Mobiliário e material	8
Equipamento Informático	4 a 8
Outras imobilizações Corpóreas	8

- **Activos Intangíveis**, que correspondem essencialmente a “software”, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade. São registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se encontra nos três anos.

- **Recursos de clientes e outros empréstimos**

Os passivos financeiros representativos de depósitos de clientes e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados. Estes passivos não são remunerados.

- **Provisões e Passivos contingentes**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Adicionalmente, a Sociedade regista no Passivo as provisões para riscos gerais de crédito, conforme previsto no Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

- **Transacções em moeda estrangeira** são reconhecidas pelo câmbio verificado no dia da transacção. Na data do balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos utilizando o câmbio de fecho.

- **Os custos e proveitos** são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

- **Impostos sobre o rendimento do exercício** - é calculado e registado, quando aplicável, de acordo com as normas fiscais vigentes. As Autoridades Fiscais podem rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de 4 anos, da qual poderão resultar eventuais correcções aos resultados fiscais dos exercícios de 2004 a 2007.

III) NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1- Aplicações em Instituições de Crédito – o detalhe da rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, é como se segue:

Aplicações em Instituições de Crédito	31-12-2007	31-12-2006
Aplicações		
No País	167.897,66	170.656,50
Em outras instituições de crédito		
Depósitos a 3 meses	635.000,00	335.994,38
No Estrangeiro		
Em outras instituições de crédito		
Aplicações a muito curto prazo	4.701.737,69	4.205.971,47
	5.504.635,35	4.712.622,35

O capital médio no ano de 2007 aplicado em instituições de crédito no país foi de 579.331.93Eur/mês e a taxa média de remuneração foi de 5.37%/ano. Este é património da DIF Broker Sociedade Corretora, S.A. As aplicações de muito curto prazo, património dos nossos clientes, depositado em instituições de crédito no estrangeiro não são remuneradas.

2- Crédito a clientes – o detalhe desta rubrica era em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2005 como a seguir se mostra:

	31-12-2007	31-12-2006
Crédito e Juros Vencidos		
Crédito a Clientes		
Crédito Interno		
De 1 a 5 anos	76.445,46	88.824,00
	76.445,46	88.824,00

Os saldos desta rubrica encontram-se totalmente provisionados.

3- Investimentos detidos até à maturidade - A sociedade possui Obrigações de Rendimento

Fixo vencíveis no ano de 2014, constantes no activo registadas pelo custo de aquisição.

À data de 31 de Dezembro de 2007 a carteira de títulos constituída, mantém-se e, está de acordo com o Regulamento da CMVM nº 2/2000 - Sistema de Indemnização a Investidores, criado pelo Dec. Lei nº 222/99 de 22 de Junho, com o objectivo de proteger os pequenos investidores.

Natureza e espécie dos títulos	Quant.	Valor Nominal	Valor Aquisição	Valor de Cotação	Valor de Balanço
B. TÍTULOS DE INVESTIMENTO					
Valores de rendimento fixo-de outros emissores					
De dívida pública portuguesa					
A curto prazo					
A médio e longo prazos					
Obrigações do Tesouro					
O.T. Jun/03-2014	5500	1	1,2	1.06	6.610,22
Total	5500	1	1,2	1.06	6.610,22

4. Outros activos tangíveis - os movimentos e saldos a 31 de Dezembro de 2007 nas rubricas outros activos tangíveis são apresentados no anexo II.

5. Activos intangíveis - movimentos e saldos a 31 de Dezembro de 2007 nas rubricas s activos intangíveis são apresentados no anexo II.

6. Impostos O movimento nos Activos por impostos diferidos registados no balanço apresenta-se como segue:

Impostos diferidos	Prejuizos Fiscais	Movimento para resultados
2005	54.039,00	
2006	25.538,00	28.501,00
2007	136.111,00	110.573,00

Os prejuizos fiscais apurados nos anos anteriores são os seguintes:

Ano gerador	Limite de utilização	Montante	Imposto reportável	Impostos diferidos activos registados
2001	2007	245.135,31	61.283,83	25.538,00
2002	2008	468.154,97	117.038,74	110.573,00
2003	2009	162.964,95	40.741,24	0,00
2004	2010	74.897,07	18.724,27	0
2005	2011	213.531,68	53.382,92	0
		1.164.683,98	291.171,00	136.111,00

Por prudência, a Sociedade somente registou impostos diferidos activos pelo montante de imposto que estima recuperar em 2008 com base na expectativa de resultados tributáveis apurados no orçamento deste exercício. Este modo de actuação foi definido no primeiro ano de aplicação das NIRF.

7. Outros Activos – o desenvolvimento da rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, como a seguir se segue:

	31-Dez-07	31-Dez-06
Outros Activos		
Devedores e Outras Aplicações	39.439,39	47.164,99
Despesas com custo Diferido	14.003,95	38.821,40
Outras Contas de Regularização	164.439,81	113.799,94
	217.883,15	199.786,33

O valor da rubrica de devedores e outras aplicações refere-se ao Pagamento Especial por conta efectuado nos últimos quatro exercícios e Imposto Sobre o Valor Acrescentado a Recuperar. Engloba igualmente outros devedores com antiguidade inferior a 30 dias.

As outras rubricas são compostas, respectivamente, por acréscimos de proveitos por comissões de gestão, diferimentos de custos e por operações sobre valores mobiliários a regularizar. Os segundos resultam de transacções de compra e venda de títulos ocorridas nos últimos dias de bolsa de 2007, ou seja entre a data de execução das operações e a data prevista nos regulamentos para a respectiva liquidação. Estes saldos foram regularizados nos primeiros dias de 2008.

8. Recursos de clientes e outros empréstimos

	31-Dez-07	31-Dez-06
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Credores Diversos		
Credores por op. Sobre valores mobiliários	4.644.087,66	4.230.298,36
Credores por fornecimentos de bens	18.808,62	67.222,41
	4.662.896,28	4.297.520,77

9. Provisões - são constituídas de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e desdobram-se em provisões para crédito vencido – outros créditos, e provisões diversas - para outros riscos e encargos.

Relativamente aos créditos vencidos, todos com uma antiguidade superior a 24 meses, estão provisionados, pela totalidade desde o exercício de 2002. A sociedade diligenciou e continuará a diligenciar no sentido de recuperação do crédito. Neste sentido decorrem junto dos organismos competentes acções.

No exercício de 2004 decorreu o julgamento de uma acção judicial intentada contra a sociedade, proveniente de um alegado incumprimento de um contrato de prestação de serviços. A sentença foi conhecida no início de 2005. A decisão foi desfavorável à sociedade. Tinha sido constituída uma provisão no final do exercício de 2004, para fazer face a este risco, pelo que tem sido utilizada. Em Janeiro de 2007 terminaram as obrigações da DIF Broker Sociedade Corretora, S.A., e deu-se por concluído este processo.

Decorre no Tribunal do Trabalho do Porto, desde 2003, uma acção Judicial que opõe um ex -colaborador à Dif Broker. As sentenças já conhecidas foram favoráveis à Sociedade. Estamos a aguardar decisão do último recurso apresentado pelo Autor.

As provisões resumem-se no quadro seguinte:

Rubrica de Provisões	Saldo no início do ano	Movimento Acumulado de Provisões				Saldo Final
		Dotações	Utilizações	Anulações reposições	Transf.	
2. Para Crédito Vencido						
2.2. Crédito	88.824,00			12.378,54		76.445,46
9. Para Riscos Gerais de Crédito	874,00					874,00
13. Outras	32.500,25		2.500,25			30.000,00
Total	122.198,25	0,00	2.500,25	12.378,54	0,00	107.319,46

10. Passivos por impostos correntes – o desenvolvimento da rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, como a seguir se segue:

	31-12-2007	31-12-2006
Outros Passivos		
Retenção de Impostos na fonte	19.397,54	26.300,65
Restantes Impostos	4.466,35	2.436,98
Contribuições para a Seg. Social	2.829,83	2.906,28
	26.693,72	31.643,91

11. Outros Passivos - o desenvolvimento da rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 como a seguir se segue:

	31-12-2007	31-12-2006
Outros Passivos		
Fornecedores	74.397,97	
Custos a Pagar	46.141,37	47.817,70
Outras Contas de Regularização	123.116,29	112.665,43
	243.655,63	160.483,13

12. Capital - No decorrer do ano de 2007 ocorreu um aumento de capital, por entrada de dinheiro, no valor de duzentos mil euros, subscrito e realizado pelo accionista, Emerging Trade, Comércio Electrónico, SA.

O capital social da sociedade passou a estar representado por 3.980.000, acções com um valor nominal de 0.5€ (cinquenta cêntimos de euro) cada.

A evolução dos resultados e este aumento de capital a DIF Broker Sociedade Corretora, S.A., deixa de ter o capital social absorvido pelos os resultados transitados, passando a dar cumprimento ao Art.º35 do Código da Sociedades Comerciais.

	31-12-2006	Movimentos	31-12-2007
Capital	1.790.000,00	200.000,00	1.990.000,00
Prémio de Emissão de Acções	125.000,00		125.000,00
Reservas	1.236,76		1.236,76
Resultados Transitados	-1.350.226,59	64.671,46	-1.285.555,13
Resultados Líquidos do Exercício	64.671,46	-64.671,46	346.067,87

13. Margem Financeira – a 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 detalha-se da seguinte forma:

	31-12-2007	31-12-2006
Juros e rendimentos similares		
Aplicações em Instituições Financeiras	31.099,50	10.613,85
Juros e Encargos similares		
Recursos de Outras Inst. de Crédito	4.303,66	1.485,25
Margem Financeira	26.795,84	9.128,60

14. Rendimentos de serviços e comissões - Os proveitos da sociedade estão distribuídos por dois produtos: corretagem e gestão de carteiras.

Proveitos por segmento de negócio	31-12-2007	31-12-2006
Comissões de Corretagem	957.932,27	718.162,03
Comissões de Gestão de Carteiras	10.557,79	23.356,54
Outros	523,86	595,64
	969.013,92	742.114,21

15. Outros resultados de exploração

Outros Proveitos e Lucros	31-12-2007	31-12-2006
Proveitos pela prestação de serviços	6.065,34	2.770,67
Comissões por negociação na plataforma	299.654,54	181.617,57
Outros Custos e Prejuízos	0,00	30.541,16
	305.719,88	153.847,08

16. Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Órgãos Administração:	59.990,90Eur
Órgãos de Fiscalização:	15.000,00Eur

17. Gastos Gerais Administrativos o desenvolvimento da rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, como a seguir se segue:

	31-12-2007	31-12-2006
Fornecimentos de Terceiros	13.922,70	13.628,40
Rendas e Alugueres	79.213,50	62.641,89
Comunicações e Despesas de Expedição	48.378,35	46.245,83
Deslocações e Estadas	28.380,72	30.901,37
Publicidade e Edição de Publicações	124.393,22	4.410,52
Custos com o Trabalho Independente	86.208,89	17.420,00
Conservação e Reparação	10.388,93	8.834,80
Seguros	4.730,71	4.769,81
Outros Serviços de Terceiros	389.307,07	254.697,19
	784.924,09	443.549,81

A rubrica de outros serviços de terceiros inclui gastos com a angariação de clientes.

18. Carteiras de activos sob gestão

Em 31 de Dezembro de 2007 a Sociedade tinha carteiras sob gestão no montante de 2.236.014,00 euros (1.250.833,00 euros em 2006).

19. Partes Relacionadas

A Dif Broker, Sociedade Corretora SA a 31 de Dezembro de 2007 era detida em 61% pela Sociedade – Emerging Trade, SA.

Pedro Miguel de Oliveira Lino, presidente do CA da Dif Broker, SA detinha a 31-12-2007 14% da DIF Broker Sociedade Corretora, S.A.

20. Riscos de Instrumentos Financeiros

Considerando as actividades da Sociedade e o facto de que a principal fonte de receitas advém das comissões recebidas relativas à actividade de corretagem e gestão de activos, a exposição da Sociedade ao risco de instrumentos financeiros é residual. O risco de mercado das carteiras sob gestão pela Sociedade é assumido na totalidade pelos seus detentores, tendo em conta perfis previamente definidos.

Ao nível do risco de crédito, ou seja a probabilidade de perda devida à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Sociedade, limita-se à rubrica de disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito, na medida em que os restantes saldos se encontram adequadamente provisionados. Quanto ao risco de liquidez, a segregação dos fundos provenientes de clientes assegura a sua completa disponibilidade para restituição ou uso quando assim requerido pelos mesmos.

21. Eventos após a data de balanço

Não foram identificados eventos subsequentes a 31 de Dezembro de 2007 que exijam ajustamentos ou modificações nas demonstrações financeiras apresentadas.

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial De Contas

Pedro Miguel De Oliveira Lino

Jorge Manuel Monteiro Gomes

Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto

Horácio Manuel Piriquito Casimiro

Adolfo Alonso Trigueiro